

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N°147/72
Aprovado em 17/04/1972

Aprova-se, a constituição da seguinte Banca Examinadora para o concurso de Docência-Livre de Benedito de Oliveira Filho, no Departamento de Ciências Fisiológicas (Bioquímica) na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu: Dr. João Lúcio Azevedo, Dr. Otto Crocomo, Dr. Luiz Rachid Trabulsi, Dr. Henrique Tastaldi, Dr. Carlos Diniz.

PROCESSO N°: 949/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS
DE BOTUCATU

ASSUNTO : Concurso de Docência-Livre de Benedito de
Oliveira Filho, no Departamento de
Ciências Fisiológicas (Bioquímica)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 949/72, que trata do pedido de realização do concurso de Docência-Livre no Departamento de Ciências Fisiológicas (Bioquímica) na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, de Benedito de Oliveira Filho, indica a seguinte Banca Examinadora, nos termos da legislação vigente:

1. Dr. João Lúcio Azevedo
2. Dr. Otto Crocomo
3. Dr. Luiz Rachid Trabulsi
4. Dr. Henrique Tastaldi
5. Dr. Carlos Diniz

SUPLENTE:

1. Dr. Domingos Alves Meira
2. Dr. Ricardo Brentani

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente